



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da trigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: OFÍCIO N° 169/2015-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício n° 151/2015-EXP.DIV, desta Câmara Municipal, informando que não é possível atender a solicitação, pois o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais da educação não permite a realização de carga horária menor do que aquela estabelecida no contrato de trabalho. OFÍCIO N° 167/2015-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício n° 129/2015-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando em anexo as despesas solicitadas. OFÍCIO N° 94/2015, do Ministério Público do Paraná, informando que a Notícia de Fato n° 0114.15.000436-3, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu, instaurado a vista di Ofício n° 128/2015, desta Câmara Municipal, que comunica a aprovação



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

das contas do Poder Executivo Municipal de Porecatu referente ao exercício financeiro de 2013, está sendo arquivada pelo Ministério Público. LEITURA do PROJETO DE LEI N° 48/2015, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu, que revoga o parágrafo 2° do artigo 2° da Lei Municipal n° 1.703, de 22 de setembro de 2015, que trata sobre a prorrogação da licença maternidade e à adotante as funcionárias pertencentes ao quadro de servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Porecatu. LEITURA do PROJETO DE LEI N° 47/2015, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu, que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal celetista do Poder Legislativo Municipal de Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 43/2015, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 43, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que estude a possibilidade de designar um servidor para realizar segurança patrimonial nas dependências da Escola Municipal Aníbal Khury Neto, buscando assim impedir novas ocorrências de furtos neste estabelecimento de ensino. Além do mais, vale ressaltar que a referida escola foi invadida (furtada e danificada) várias vezes, gerando assim prejuízos ao erário público. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente deste Executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Municipal que tome as medidas necessárias para a realização tratamento e limpeza da água da piscina pública, pois a mesma encontra-se inadequada para uso. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Capitão Josmar Francisco Moreira, Comandante da 2ª Cia do 15º BPM, parabenizando o trabalho desempenhado pelos soldados Marcus Vinicius Mortari e Ednilson de Oliveira. Requereu, juntamente com o Vereador Otacílio, o envio de ofício ao Deputado Federal Evandro Roman, solicitando que incluía Porecatu dentre suas prioridades com a finalidade de disponibilizar rubrica orçamentária em favor deste Município, cujo valor deverá ser destinado à cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli. Requereu o envio de ofício a Senhora "Lora", presidente do S.O.S de Porecatu, parabenizando-a por sua dedicação a toda sociedade porecatuense, especialmente para com as crianças menos favorecidas. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Solicitou ao Vereador Wilson que inclua seu nome no ofício a ser encaminhado a Senhora "Lora", pois também comunga do mesmo entendimento sobre sua importância para o Município de Porecatu. Requereu o envio de ofício a secretaria de Assistência Social de Porecatu, solicitando que proceda a realização de visita social a família do munícipe Célio Vieira, residente na chácara da sede da Fazenda Aparecida, nº 116, neste município de Porecatu, pois estão passando por dificuldades financeiras e de saúde, não tendo condições de arcar com os custos para a compra de medicamentos que seu filho necessita. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal que proceda aos estudos necessários no



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sentido de realizar orçamento e posterior reforma do campo de futebol existente na Vila Iguaçu, priorizando a instalação de novos alambrados. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 03 de novembro de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RENAN SANTOS PONTES  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----